

Ata nº 004/2024

Aos quatorze dias do mês de março de 2024 (14/03/24), às dezessete horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Mauro Cesar Michelin – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz – membro; **Finanças, Orçamento e Contas**: Silvian Hentz presidente; Rennã Higor Fedrigo vice-presidente e Mauro Cesar Michelin membro e **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Adilson Sperança – presidente; Edson Ferrari vice-presidente e Daian Marafon membro. Em estudo conjunto nas Comissões de Legislação, Finanças e Obras foi analisado o Projeto de Lei (PL) nº 005/2024, relatado pelo vereador Silvian, que esclareceu que se trata de proposição autorada pelo prefeito, e versa sobre o recebimento em doação de áreas decorrentes de desdobro, para fins de unificação e alargamento da Travessa Adão Janceski Filho. O relator fez menção às áreas, que totalizam três e explicou que tal medida se faz necessária para que possibilite o alargamento daquela via pública. No mérito, seguiu o relator, afirmou ver apenas pontos positivos, visto que não acarreta despesas ao passo de que propiciará melhorias no sistema viário urbano atendendo ao interesse coletivos. Na conclusão foi favorável seguido pelos demais membros. Também na Comissão de Legislação, visto o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 007/2024, com relatório do vereador Edson. O relator expôs que se trata de projeto de autoria da Mesa Diretora, visando alterar a Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011. Em resumo, a proposta prevê reajuste na remuneração no quadro de servidores efetivos e comissionado da Casa, alterar o valor atribuído ao Adicional de Responsabilidade (A-R), bem como ampliar uma vaga e ainda, promover o reajuste no vencimento do cargo de Procurador Jurídico. Na legalidade, o relator trouxe dispositivo da Resolução nº 223/23, art. 40, I, “c”. Assim, seguiu o relator, fica clara a legalidade e a competência da Mesa em propor. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação da Comissão. Em análise conjunta nas comissões de Legislação e Obras, o PL nº 006/2024, com relatório do vereador Mauro. O aludido projeto, iniciou o relator, é de autoria do vereador Edson Ferarri, objetivando denominar via pública existente no bairro Perpétuo Socorro, passando a se chamar Travessa Ivo Antônio Galeazzi. O relator esclareceu também que anexo ao PL está a biografia do homenageado, tratando-se de pessoa que trabalhou pelo bem estar da comunidade, fazendo jus a homenagem. O relator ainda citou a importância de denominar locais sem identificação aos que ali residem, facilitando entrega de correspondência dentre outros serviços. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais. Na Comissão de Finanças foi apreciado o PLC nº 006/2024, relatado pelo vereador Silvian que aduziu ser de autoria do Prefeito, alterando a Lei Complementar 56/05, no que tange à remuneração do cargo de odontólogo, que atualmente estão no nível 18 passando ao 21. O relator informou também que apurou que o atual nível 18 está em R\$ 7.022,91 (sete mil e vinte e dois reais e noventa e um centavos), passando para R\$ 9.560,77 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). No quadro também consta a informação de que existem 07 (sete) vagas previstas para esta classe. Aduziu ainda que aos aspectos de impactos financeiros e orçamentários, muito embora não constem tais referências, certamente o Poder Executivo tem a disponibilidade que a medida requer. No mérito foi favorável e recebeu aprovação dos demais. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.